LEI Nº 672/2006, de 24 de maio de 2006.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 658/2005"

JAIRO CASARA, Prefeito de Vargem Bonita (SC), no uso de suas atribuições que lhe confere, faz saber a todos que o Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III – Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 658/2005, de 30 de novembro de 2005, o qual passa a vigorar conforme o respectivo anexo desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 24 de maio de 2006.

JAIRO CASARA
Prefeito

Registrada e publicada nesta secretaria em 24/05/2006.

OSVALTER FILIPINI
Secretário Municipal de Administração e Finanças